



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18/07/2017

Art. 86 Lei Orgânica

Visto

DECRETO Nº. 1.098/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto da Presidência da República, de 29 de novembro, publicado no Diário Oficial da União-seção I-nº 229, de 30 de novembro de 2016, que convoca a Conferência Nacional precedida das Conferências Municipais e Estaduais;

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Regional de Promoção à Igualdade Racial, que realizar-se-á em Caratinga, com o tema: "O Brasil na década do afrodescendente: Minas Gerais promovendo a igualdade racial por nenhum direito a menos".


Art. 2º - A I Conferência Regional de promoção a Igualdade Racial de Caratinga será organizada pelo Setor de Igualdade Racial em parceria com GRUSABEN (Grupo São Benedito) de Caratinga com apoio da Secretaria de Estado de Direitos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC.

Art. 3º - As despesas decorrentes do traslado dos delegados dos Municípios participantes, correrão à custa de recursos orçamentários dos municípios participantes.

Art. 4º - O Município de Espera Feliz/MG decreta que irá participar da conferência Regional de Promoção à Igualdade Racial em Caratinga, no dia 20 de julho de 2017.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, de 18 julho de 2017


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal